



Comprovante de Publicação

Nº: **10067**

Data/Hora Veiculação: **10/04/2012 16:49**

Ato: **DECRETO Nº 25.038/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de março de 2012, LILIAN LOPES RIBEIRO PEREIRA, RG Nº 7.293.361-3/PR, matrícula nº 10350, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 24.295/2011.**

Identificação:

1176/2012

Data Publicação :

11/04/2012

Completo

DECRETO Nº 25.038/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 482/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de março de 2012, LILIAN LOPES RIBEIRO PEREIRA, RG Nº 7.293.361-3/PR, matrícula nº 10350, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 24.295/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de março de 2012.
ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.04.09 17:08:20 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj